



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 19/6/25

Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 448/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11/06/25

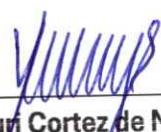
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **distribuição de milhos aos cidadãos de Marechal Deodoro durante a época do São João, tradicional festa junina da região.**

JUSTIFICATIVA:

A distribuição de milhos na época do São João é uma iniciativa valiosa para apoiar os cidadãos de Marechal Deodoro, especialmente os mais vulneráveis, durante as festividades. O milho, alimento típico das festas juninas, fortalece a cultura local e auxilia na alimentação das famílias. Essa ação promoverá inclusão social e alegria comunitária, sendo essencial para a celebração.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779